



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 01.613.319/0001-55

---

### **ATA DE HABILITAÇÃO**

#### **PREGÃO Nº 013/2016 - PMC – SEMAPF**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM**, através da Prefeitura Municipal de Curuá - Pa.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ACESSO IP PERMANENTE E EXCLUSIVO DE LINK DEDICADO COM IP FIXO COM ATÉ 10 MB FULL E CONEXÃO REAL (A TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE UPLOAD E DOWNLOAD CONFORME A CONEXÃO DE CONTRAÇÃO), O CONTRATADO TERÁ QUE FORNECER SERVIÇOS EXCLUSIVOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS DEPENDENTES, A CONTRATADA FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE FORNECER SEUS SERVIÇOS A TERCEIROS NO MUNICÍPIO DE CURUÁ.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** 28 de Março de 2016, às 18:00h.

Aos vinte e oito dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis, às 18:00h, o PREGOEIRO DO MUNICÍPIO e a EQUIPE DE APOIO, nomeados pela portaria nº. 014 de 01 de março de 2016 reuniram-se na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Curuá, situada na Rua 03 de dezembro, 307, Bairro Santa Terezinha – CEP: 68.210-000 – Curuá – Pará – Brasil, para procederem à abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta Ata de Abertura, Julgamento e Classificação. O Pregoeiro iniciou o Pregão, dando boas vindas a todos os presentes e agradecendo a participação da licitante no certame, passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento, onde foi registrada que a Empresa CONECTA AMAZÔNIA TELECOM LTDA - ME, CNPJ: 10.758.370/0001-46, não apresentou a relação de documentos exigidos no item **6.1** – O credenciamento se dará com a entrega dos seguintes documentos fora dos envelopes e, somente estes poderão apresentar-se fora dos mesmos: b) Apresentar também fotocópia autenticada em cartório, da cédula de identidade do sócio ou proprietário que tiver assinado a procuração. c) Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e a sua última alteração, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, juntamente com fotocópia da cédula de identidade do mesmo, e exibir o original para conferência no caso de não estar autenticada por cartório. d) Declaração exigida pelo Art. 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, com firma reconhecida, na sua parte exterior (conforme Anexo II). i) Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento apresentar balanço patrimonial, ou comprovação de optante

RUA 03 DE DEZEMBRO, 307 – SANTA TEREZINHA – CEP:68.210-000 – CURUÁ - PARÁ



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 01.613.319/0001-55

pelo Simples Nacional, para aferir o enquadramento em “ME” ou “EPP”, conforme for o caso.j)Declaração de ME e/ou EPP, com firma reconhecida, na sua parte exterior, devidamente assinada pelo representante e pelo contador da empresa. (conforme Anexo V).i)Declaração de Me e/ou EPP emitida pela junta comercial, sendo assim a licitante não fora credenciada. Dando continuidade ao certame foram credenciadas as licitantes:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL	TELEFONE
Max Leno dos Santos RG: 2429756 – PC – PA CPF: 579.875.482-00	J.O.BATISTA CABRAL - ME	08.931.559/0 001-47	Tv. 07 de setembro, 12 - Centro – Alenquer – Pará- Cep: 68.200-000 –	Max_leno@ig.com.br	(93) 3526-2078

Em seguida o pregoeiro visando dar maior celeridade no Certame passou a analisar os documentos habilitatórios da empresa J. O.BATISTA CABRAL - ME que após análise constatou que a proponente está habilitada a continuar concorrendo no Certame. sSeguindo para a fase de lances nesta fase foram identificados inconsistências entre os valores e quantitativos inicialmente solicitados pela unidade gestora e afetiva previsão orçamentária das rubricas a serem utilizadas, a sanabilidade do vicio e a possibilidade de sua correção sem anulação do certame, o que iria gerar custos para o erário, fica consignado que os quantitativos serão adequados as previsões orçamentárias, o que foi expressamente aceito pelo licitante presente, ficando as adequações e ajustes para quando da assinatura do contrato. Após negociações foram registrados os lances por item, quais sejam:

ITEM 01 – SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET					
Item	Descrição peças	Ref.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
a.	Serviços de fornecimento de internet	Mega	07	1.430,00	10.010,00

Finalizada a fase de lances e dando prosseguimento à fase final do certame, o Pregoeiro deu o prazo de 02 (dois) úteis para a empresa vencedora apresentar sua proposta consolidada. Ficam ratificados todos os termos do Edital do Pregão Presencial nº 013/2016 PMC/SEMAPF, que rege este fornecimento em caso de emissão de Autorização de Fornecimento. Sendo de pleno conhecimento e concordância do licitante todo o conteúdo desta ata. Nada mais havendo a constar o Pregoeiro, DECLARA E ADJUDICA a empresa J.O.BATISTA CABRAL - ME, CNPJ: 08.931.559/0001-47, como vencedora da licitação e encerra esta ATA, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser afixadas no mural da Prefeitura Municipal de Curuá, cedidas cópias ao licitante vencedor e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.

**Antônio Roberto Mungoli**  
Pregoeiro  
Portaria Nº 014/2016

RUA 03 DE DEZEMBRO, 307 – SANTA TEREZINHA – CEP:68.210-000 – CURUÁ - PARÁ



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---

**Equipe De Apoio:**

**Kalita Duarte Barbosa**  
Portaria Nº 014/2016

**Risolane Silva Rabelo**  
Portaria Nº 014/2016

**Roseneide Rocha De Sousa**  
Portaria Nº 014/2016

Max Leno dos Santos RG: 2429756 – PC – PA CPF: 579.875.482-00	J.O.BATISTA CABRAL - ME
Hudson Almeida da Silva RG: 4413534 SSP/PA CPF: 739.521.412-91	CONNECTA AMAZÔNIA TELECOM LTDA - ME



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

---